



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 45/2020 - Covid-19 (Piauí)

Teresina (PI), 20 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, o anexo **Indicativo de Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Franzé Silva**, que:

“Dispõe sobre a entrega domiciliar de remédios de uso contínuo distribuídos aos idosos e pacientes em grupo de risco pela Farmácia do Povo, farmácia de medicamentos especializados do Piauí, durante o Estado de Calamidade Pública em decorrência da pandemia do coronavírus (covid-19)”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente